

1. LISBOA SYNCRO

A Associação de Natação de Lisboa tem, nos últimos quatro anos, vindo a desenvolver um conjunto de esforços com vista ao desenvolvimento da modalidade de Natação Sincronizada seja em termos regionais seja em termos nacionais.

Nesse esforço enquadra-se o facto de ter sido a primeira Associação Territorial a realizar um campeonato regional composto por duas etapas (*Lisboa Syncro*), de potenciar a realização regular de provas de níveis e esforços para um significativo aumento do quadro de arbitragem (quantitativamente e qualitativamente).

Esse esforço não tem passado em claro vendo mesmo algumas das opções tomadas pela ANL serem agora adaptadas e tomadas como parte integrante do programa nacional da modalidade. É pois com algum regozijo que vemos que não obstante o parco reconhecimento que possamos obter, a realidade permite-nos algum orgulho pelo impacto das nossas ações.

Infelizmente, no intuito de manter essa dinâmica e melhor servir as equipas da ANL, bem como das equipas que ao longo deste nosso processo de crescimento muito têm contribuído e acompanhado nessa evolução, a Associação de Natação de Lisboa viu-se nesta época desportiva incapaz de assegurar a realização do Lisboa Syncro nos moldes realizados em anos transatos. Esta situação decorre de não ter sido viável enquadrar as datas de realização dos dois momentos competitivos do Lisboa Syncro com uma agenda de eventos nacionais muito intensa: zonais, estágios, concentrações, campeonatos nacionais e representações internacionais.

A articulação das escassas datas disponíveis com planos de água disponíveis para a modalidade, tornou-se uma infeliz aventura a qual numa última e derradeira alternativa, apenas permitiria realizar um jornada única em duas sessões. Infelizmente, até essa situação deixou de ser viável apenas sendo possível realizar o evento numa sessão.

Deste enquadramento, por parecer do Departamento Técnico, e por ser nosso entendimento que a realização do evento naquelas condições não respeita ou dignifica o esforço envidado nos últimos anos em prol do "*Lisboa Syncro*" ou da modalidade, a Direcção decidiu cancelar este evento para a presente época 2015/2016, decisão que muito lamentamos mas consideramos a mais acertada, contudo, fica o compromisso que do que depender da ANL, o "*Lisboa Syncro*" regressará na época 2016/2017. Esperemos que seja entendimento do órgão regulador que este evento reflita a sua importância não só para o desenvolvimento local da modalidade como para o nacional, nomeadamente pelo contributo que ele já teve desde a sua criação até à presente data. Neste sentido, pensamos que tem de ser elaborado um calendário que seja respeitado para toda a época desportiva e que preveja espaços para eventos desta ou outra natureza.

Pela Direcção



Miguel Santos
(Vice-Presidente)